



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 062/2022

Sant'Ana do Livramento, 07 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 08/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Procuradoria Geral, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Santana do Livramento, 04 de fevereiro de 2022.

MEMORANDO n° 65/2022

De: Procuradoria-Geral do Município

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta ao Ofício n° 021/2022-CM-FC

Pedido de Informação n° 08/2022 (Câmara de Vereadores)

Ilustríssimo. Vereador:

Em atenção ao Pedido de n° 08/2022, informamos o que segue:

Em relação à regulamentação do recebimento de honorários de sucumbência por parte dos advogados públicos, conforme a Lei 7710/2021, a matéria está sob análise e estudo das providências necessárias que deverão constar junto ao decreto que regulamentará a forma de rateio, por exemplo, entre outras especificidades necessárias à correta distribuição da verba.

Atenciosamente,


Felipe Vaz Gonçalves
Procurador-Geral do Município